

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1674

Publicada em: 23/06/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Referente a Georreferenciamento

EDITAL ELETRÔNICO PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 4127 DE 22/05/2026

Tableião e Registrador, Gabriel Meira Nóbrega de Lima

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos sobre os imóveis confrontantes de área retificada, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital. O Tableião e Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis do município de São Domingos do Azeitão/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §3º e §10º e 17 da Lei 6.015/73, que foi solicitado a Averbação de Retificação de área de um imóvel rural objeto da Matrícula (CNM) nº 156851.2.0000631-76, do Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, com a atual descrição: IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras localizadas no Lugar Caximbeiro, da data Livramento, deste município, com uma área de 1.054ha.32a.00c. Começa o perímetro desta gleba no marco comum da Gleba Barro Branco de Francisco Gomes Ferreira(peba) e segue a limitar-se com este condomínio, pelo rumo 73º NE por 780 metros daí passa para as divisas de Raimundo Ferreira Chaves, no lugar do mesmo nome Barro Branco pelos rumos que seguem 83º N por 1.100 metros 31º30 por 510 metros, 85º NE por 340 mts; daí passa a dividir-se com José Gomes Sobrinho, ainda no Lugar Barro Branco com o rumo 85º NE, seguindo daí pelas divisas de Damiana Maria da Conceição, ainda no Lugar Barro Branco pelo rumo 85º NE por 360 metros; deste ponto segue nas divisas da gleba Vão da Varsia de José Barros com o rumo de 68º NE por 780 metros, 40º30 NE por 1.260 metros e 25º NW por 70 metros, de onde segue as divisas com Cândida Ribeiro de Miranda, no Lugar Retiro de Marcelino Rodrigues de Miranda, pelos rumos de 49º NW por 160 e 180 NW por 370 metros, passando para as divisas de Iracema Ribeiro de Miranda; ainda no Lugar Retiro, mediam-se com o rumo 18º NW 200 segue ainda com divisas com Marcelino Rodrigues de Miranda, na gleba retiro com o rumo 18 NW-680 metros, 15 NE por 230 metros, daí segue pelas divisas da gleba Barreiro, conjunto de Emiliania Joaquina de Sousa, Raimundo José Barbosa, Manoel José Barbosa, cabeça do casal, Daniel Ribeiro de Miranda, por cabeça de casal, Maria Barbosa de Sousa, com o rumo de 1º NW por 230 metros, daí passa a limitar-se com José Calas Alves da Costa na gleba Barra dos bois, pelo rumo 54º SW- por 200 metros, 8º SW por 400 metros, 68º SW por 280 metros; até o riacho Curimatá e por ele acima por divisas alinhamentos, a extensão de 75 metros, daí segue com o rumo de 39º NE por 110 metros, até o marco Pontal da linha perimétrica e seguindo por esta com o rumo 56º30 SW por 140 metros, ate o marco da Barra dos Bois, seguindo pelas referidas linhas com o rumo 76º SW por 660 metros, até o marco de Vao do Curral Velho seguindo com o rumo de 23º30 SW por 1.340 metros até o marco da Chapada de Bauri ainda pela mesma linha com o rumo de 22º30 SW por 560 metros, onde alcança o ponto de partida fechando o seu polígono com o desenvolvimento de 14.165 metros lineares. E QUE APÓS A RETIFICAÇÃO PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: Imóvel rural denominado FAZENDA CAXIMBEIRO, situado em SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, com a área de 1156,119 ha, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se descrição dectre perimetro externo no vértice GWP-M-0420 de coordenadas (Longitude: -44°41'54,825", Latitude: -6°55'40,010" e Altitude: 357,582m); deste, segue confrontando com CNS: 15.685-1-Mat. 636-FAZENDA BARREIRO com o azimute de 100°50' e distância 871,6m até o vértice GMK-M-1374 de coordenadas (Longitude: 44°41'26,940", Latitude: -6°55'45,345" e Altitude: 351,888m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/VALDIR SOUSA MACEDO com os seguintes azimutes e distâncias: 160°43' e 225,38m, até o vértice GMK-M-1373 de coordenadas (Longitude: 44°41'24,516", Latitude: -6°55'52,270" e Altitude: 353,851m); 150°43' e 1338,31m, até o vértice GMK-M-1372 de coordenadas (Longitude: 44°41'03,201", Latitude: 6°56'30,271" e Altitude: 267,593m); 127°00' e 306,14m, até o vértice GMK-M-1371 de coordenadas (Longitude: -44°40'55,237", Latitude:





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

-6°56'36,269" e Altitude: 255,7m); deste, segue confrontando com GLEBA CAXIMBEIRO/POSSE/VALDIR SOUSA MACEDO com o azimute de 131°32' e distância 168,92m até o vértice GMK-M-1370 de coordenadas (Longitude: 44°40'51,119", Latitude: 6°56'39,916" e Altitude: 248,966m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/VALDIR SOUSA MACEDO com os seguintes azimutes e distâncias: 203°21' e 310,39m, até o vértice GMK-M-1397 de coordenadas (Longitude: -44°40'55,127", Latitude: -6°56'49,192" e Altitude: 241,024m); 205°43' e 740,63m, até o vértice GMK-M-1396 de coordenadas (Longitude: 44°41'05,599", Latitude: -6°57'10,911" e Altitude: 306,301m); 225°42' e 1093,74m, até o vértice ASP-M-1596 de coordenadas (Longitude: 44°41'31,100", Latitude: -6°57'35,775" e Altitude: 352,95m); deste, segue confrontando com CNS: 03.090-8-Mat. 1345-FAZENDA BARRO BRANCO com os seguintes azimutes e distâncias: 248°41' e 444,49m, até o vértice GWP-M-0097 de coordenadas (Longitude: -44°41'44,589", Latitude: -6°57'41,034" e Altitude: 280,12m); 249°13' e 434,39m, até o vértice GWP-M-0079 de coordenadas (Longitude: -44°41'57,820", Latitude: -6°57'46,049" e Altitude: 325,88m); 251°21' e 425,26m, até o vértice GWP-M-0078 de coordenadas (Longitude: -44°42'10,946", Latitude: -6°57'50,475" e Altitude: 354,88m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/MARIA GOMES DA COSTA com o azimute de 312°36' e distância 520,33m até o vértice GWP-M-0077 de coordenadas (Longitude: -44°42'23,421", Latitude: -6°57'39,008" e Altitude: 355,121m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/MARIA GOMES DA COSTA com o azimute de 240:54' e distância 1535,97m até o vértice GMK-M-1389 de coordenadas (Longitude: 44°43'09,448", Latitude: -6°57'58,617" e Altitude: 366,782m); deste, segue confrontando com GLEBA CACHIMBEIRO-POSSE/MARIA GOMES DA COSTA com o azimute de 01°14' e distância 2274,34m até o vértice GMK-M-1388 de coordenadas (Longitude: -44°43'07,835", Latitude: -6°56'44,603" e Altitude: 297,832m); deste, segue confrontando com CNS: 03.090-8 Mat. 111 FAZENDA CABECEIRA DA VEREDA GRANDE com os seguintes azimutes e distâncias: 55°57' e 1003,07m, até o vértice GMK-M-1386 de coordenadas (Longitude: -44°42'40,760", Latitude: -6°56'26,324" e Altitude: 255,692m); 92°38' e 232,63m, até o vértice GMK-M-1385 de coordenadas (Longitude: -44°42'33,190" Latitude: -6°56'26,673" e Altitude: 253,447m); 326°44' e 779,33m, até o vértice GWP-M-0422 de coordenadas (Longitude: -44°42'47,112", Latitude: -6°56'05,460" e Altitude: 321,407m); deste, segue confrontando com CNS: 15.685-1 Mat. 403 FAZENDA CATINGA BRANCA com os seguintes azimutes e distâncias: 77°55' e 1172,46m, até o vértice GWP-M-0421 de coordenadas (Longitude: -44°42'09,766", Latitude: -6°55'57,472" e Altitude: 338,025m); com o azimute de 40°31' e distância 705,81m até o vértice GWP-M-0420 de coordenadas (Longitude: 44°41'54,825", Latitude: 6°55'40,010" e Altitude: 357,582m); vértice inicial do perímetro externo. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Assim, ficam os eventuais interessados NOTIFICADOS para, querendo, apresentarem impugnação fundamentada perante esta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital eletrônico. Decorrido o prazo sem manifestação, presumir-se-á a anuência do interessado, prosseguindo-se o procedimento de retificação, nos termos da legislação aplicável. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital eletrônico, que será publicado na internet, na forma da lei.

Escrevente Substituto
Carlos Eduardo Viana Damasceno
Selo

eletrônico:

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 631
- Matrícula: 156851.2.0000631-76
- Selo: INTIMA156851BHZUN8VK956IM414

Página 3 de 5





Edição: 1674 | Publicada em: 23/06/2026

Interessados:

- ALZENIRA DA COSTA MIRANDA (86*.***.***-20)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1674 | Publicação: 23/06/2026